

# ACORDO DE TRABALHADORES



**PARA A REGULAÇÃO DE RELAÇÕES  
ENTRE PESSOAS, ORGANIZAÇÕES  
E INSTITUIÇÕES DE ARTE  
CONTEMPORÂNEA**

# BRASIL





## O que é?

O **Acordo de Trabalhadores/as da Arte Contemporânea** é um instrumento, criado em novembro de 2012, que explicita as diferentes relações profissionais entre os agentes, organizações e instituições dedicados à produção, circulação, difusão e comercialização de arte contemporânea.

Seu objetivo é colaborar com o estabelecimento de boas práticas laborais e justa retribuição do trabalho, tendo em vista a consolidação e profissionalização das cenas locais da América do Sul.

### Como foi estabelecido este Acordo?

Para sua elaboração, foram consultados profissionais atuantes no campo, tais como: artistas, curadores/as, historiadores/as e pesquisadores/as, galeristas comerciais, gestores/as autônomos/as e associações de Artes Visuais. Consultas públicas e abertas foram realizadas periodicamente para debater a redação deste documento, a inclusão de novos itens e a atualização dos valores mínimos de referência.

## Como se utiliza?

Este acordo serve como referência para a realização de atividades e iniciativas, bem como para a prestação de serviços.

As partes [ou: aqueles] que subscrevem a este Acordo podem utilizá-lo como um instrumento de negociação transparente com sua contraparte.

**Suscribe el Acuerdo:** <http://tiny.cc/suscribirel acuerdo>

Informações adicionais, novidades e atualizações sobre o Acordo estão disponíveis em [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)

Se você pertence a uma Organização ou Instituição que queira subscrever ao Acordo ou deseja colaborar com a redação do acordo para seu país, entre em contato pelo e-mail: [contacto@trabajadoresdearte.org](mailto:contacto@trabajadoresdearte.org)

 **Nossas redes sociais.**



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## Manual de Ação

A realização do **Manual de Ação** para os direitos trabalhistas foi um acordo firmado durante a Primeira Assembléia de Trabalhadores da Arte Contemporânea da América Latina, no sábado, 30 de maio de 2020.

O Manual de Ação é uma ferramenta para a divulgação, debate e explicitação do conteúdo do Acordo de Trabalhadores e inclui informações adicionais sobre sua conceituação e formas de uso.



Link para download el Manual de Ação  
<http://tiny.cc/manualdeacao>



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



# ÍNDICE DO ACORDO

1

**Condições do Acordo - 5**

2

**Tipo de serviços / Tarifas de serviços -9**

**2.1 Serviços prestados por artistas- 10**

**2.2 Serviços prestados por curadores/as, teóricos/as, críticos/as, historiadores/as e pesquisadoras de arte -11**

**2.3 Serviços de produção -13**

3

**Reconhecimento de créditos, autoria e colaborações.s -16**

4

**Sobre Editais e Prêmios de Aquisição -18**

**4.1 Sobre o Juri de Concursos -19**

**4.2 Sobre as Bases de Concursos -19**

**4.3 Sobre Prêmios de Aquisição -19**



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



1

2

3

4

1

# Condições do Acordo



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## SOBRE OS VALORES MÍNIMO DE REFERÊNCIA\*\*

- Os valores mínimos de referência indicados neste acordo são uma estimativa do valor abaixo do qual não vale a pena realizar o trabalho, pois se precariza a si mesmo e aos demais trabalhadores, e se está financiando a contraparte (organização ou instituição) com seu trabalho.
- Os valores mínimos de referência indicados neste acordo não incluem sua trajetória. Em caso de dúvida consulte outros trabalhadores sobre quanto estão cobrando por serviços semelhantes.

## SOBRE EL CONTRATO\*\*

- Para tornar legalmente efetivos seus direitos laborais é recomendável que possua um contrato de trabalho, redigido e assinado por ambas as partes. Caso contrário, será preciso demonstrar por outros meios as condições que foram estabelecidas.
- Certifique-se que as cláusulas do Contrato não sejam abusivas e que incluam os pontos 3 e 4 deste acordo.

## CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Para formalizar um Contrato ou Acordo de Trabalho é necessário estar cadastrado no regime tributário vigente no país.
- Em muitos casos, um documento padrão será necessário; voucher, recibo, fatura ou similar para efetuar o pagamento do contrato.
- Ao fazer o orçamento da obra, lembre-se de levar em consideração os descontos que devem ser feitos nos impostos.

\*Quer mais informações sobre os Valores Mínimos de Referência e outros conceitos relacionados? Leia e baixe o MANUAL DE AÇÃO em <http://tiny.cc/manualdeaccion> (p. 20 - 41)

\*\* Para ver os Modelos de Contrato, leia e baixe o MANUAL DE AÇÃO em <http://tiny.cc/manualdeaccion> (páginas 104-127)



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## Como utilizar os valores mínimos de referência? CATEGORIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES

As instituições, organizações ou gestões serão categorizadas segundo cumpram uma ou mais condições da categoria mais alta.

Gestões Institucionais Categoria I	Gestões Institucionais Categoria II	Gestões Autônomas e espaços independentes
Instituições governamentais de nível nacional, estadual ou regional.	Instituições governamentais de nível local ou municipal.	Gestões Autônomas de Arte e Cultura. <a href="http://tiny.cc/gestoesautonomasBR">http://tiny.cc/gestoesautonomasBR</a>
Instituições com 2 ou mais sedes.	Instituições sem orçamento anual.	Espaços independentes ou autogeridos.
Instituições financiadas com fundos internacionais.	Centros Culturais não dedicados exclusivamente às artes.	Organizações não formais.
Instituições público-privadas.	Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (ONG).	Coletivos de arte ou de artistas <a href="http://tiny.cc/coletivosdearteBR">http://tiny.cc/coletivosdearteBR</a>
Instituições corporativas		Ocupações de arte e cultura

### Organizações em Brasil

Associação <a href="http://tiny.cc/associacao-BR">http://tiny.cc/associacao-BR</a>	Centro Cultural <a href="http://tiny.cc/centrocultural-BR">http://tiny.cc/centrocultural-BR</a>	Centro de Documentação <a href="http://tiny.cc/centrodocumentacao-BR">http://tiny.cc/centrodocumentacao-BR</a>
Centro de Estudos <a href="http://tiny.cc/centroestudos-BR">http://tiny.cc/centroestudos-BR</a>	Centro de Investigação <a href="http://tiny.cc/centrodeinvestigacao-BR">http://tiny.cc/centrodeinvestigacao-BR</a>	Coletivo de Arte/ Artistas <a href="http://tiny.cc/coletivoarte-BR">http://tiny.cc/coletivoarte-BR</a>
Editorial <a href="http://tiny.cc/editorial-BR">http://tiny.cc/editorial-BR</a>	Espacio de exibição <a href="http://tiny.cc/espacoexibicao-BR">http://tiny.cc/espacoexibicao-BR</a>	Fundação <a href="http://tiny.cc/fundacao-BR">http://tiny.cc/fundacao-BR</a>
Galeria Comercial <a href="http://tiny.cc/galeriacomercial-BR">http://tiny.cc/galeriacomercial-BR</a>	Instituição Pública / Estadual ou Provincial <a href="http://tiny.cc/instituicao-BR">http://tiny.cc/instituicao-BR</a>	Museu <a href="http://tiny.cc/museu-BR">http://tiny.cc/museu-BR</a>
Outro espaço não exclusivo de arte <a href="http://tiny.cc/naoexclusivodearte-BR">http://tiny.cc/naoexclusivodearte-BR</a>	Residência de Artistas <a href="http://tiny.cc/residenciadeartistas-BR">http://tiny.cc/residenciadeartistas-BR</a>	Revista Digital <a href="http://tiny.cc/revistadigital-BR">http://tiny.cc/revistadigital-BR</a>
Revista Especializada em Arte <a href="http://tiny.cc/revistaemarte-BR">http://tiny.cc/revistaemarte-BR</a>	Sala de Exposição <a href="http://tiny.cc/salaexposicao-BR">http://tiny.cc/salaexposicao-BR</a>	Universidade <a href="http://tiny.cc/universidade-BR">http://tiny.cc/universidade-BR</a>



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)





## Que elementos não são negociáveis e não estão incluídos na negociação?

A realização de um Contrato Escrito para toda atividade, serviço, autorização de uso, etc.	Os Direitos de Autor (cessão temporária)
Os créditos e menção de todas as pessoas que trabalharam na realização de uma atividade.	A jornada laboral de 8 horas diárias, considerando-se 50% de sobretaxa por cada hora extra.
A definição da data e forma de pagamento.	O pagamento de alojamento, transporte e demais despesas de viagem, quando for aplicável
Custos de produção da atividade, aluguel de equipamentos, montagem e desmontagem.	

## COMO PREVER OS CUSTOS PARA PROJETOS A MÉDIO PRAZO?

Se for preciso cotar uma atividade a ser realizada em anos seguintes:

- Calcule o valor a ser orçado na data de hoje.
- Multiplique pelo coeficiente indicado para o ano em que realizará a atividade.

2021	2022	2023	2024
por 1 (100%)	por 1.037 (103.7%)	por 1.075 (107.5%)	por 1.115 (111.5%)

\***Importante:** Os coeficientes de cálculo são estimativas baseadas na inflação interanual média dos 3 últimos anos (2017 a 2019) segundo os dados oficiais do IBGE.



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)





1

2

3

4

2

# Tipo de serviços / Tarifas de serviços



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## 2.1 Direitos de uso de obra.

	Gestões Institucionais Categoria I		Gestões Institucionais Categoria II		Gestões Autônomas	
	Presencial/ Físico	Online	Presencial/ Físico	Online	Presencial/ Físico	Online
1. Direito de uso de obra - exposição e catálogo.	R \$660.-	R \$560.-	R \$330.-	R \$280.-	R \$120.-	R \$100.-
2. Direito de reprodução de obra - impressos (folhetos, cartazes)	R \$660.-	R \$560.-	R \$330.-	R \$280.-	R \$120.-	R \$100.-
3. Direito de reprodução de obra - edições (livros, catálogos). Edições inferiores a 5000 exemplares.	R \$660.-	R \$560.-	R \$330.-	R \$280.-	R \$120.-	R \$100.-

**IMPORTANTE:** O Acordo de Trabalhadores para o Brasil calcula a retribuição por uso de obra pela quantidade de obras incluídas na atividade. O Acordo de Trabalhadores para o Brasil não faz distinção entre as atividades de exposição individual ou coletiva.



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## 2.2 Serviços prestados por Artistas

	Gestões Institucionais Categoria I		Gestões Institucionais Categoria II		Gestões Autônomas	
	Presencial/ Físico	Online	Presencial/ Físico	Online	Presencial/ Físico	Online
4. Obra comissionada.	R \$12.000.-	não se aplica	R \$6.000.-	–	R \$2.400.-	–
5. Realização de performance, inclui conceitualização e desenvolvimento.	R \$10.000.-	R \$8.500.-	R \$5.000.-	R \$4.250.-	R \$2.000.-	–
6. Participação em performance (até 4 horas)	R \$1.500.-	R \$1.250.-	R \$720.-	R \$600.-	R \$300.-	R \$240.-
7. Hora de ensaio	R \$200.-	R \$170.-	R \$100.-	R \$85.-	R \$40.-	R \$30.-
<b>SEGURO E TRASLADO DE OBRA</b>						
8. Custo de traslado de obra.	Custo total assumido pela instituição	não se aplica	Costo total asumido por la institución.	não se aplica	50% cubierto por la gestión	não se aplica
9. Custo de seguro de obra: 1% sobre o valor da obra.	%100	não se aplica	%100	não se aplica	-	não se aplica
10. Valor mínimo a pagar pelo dano.	80% do valor comercial da obra	não se aplica	80% do valor comercial da obra	não se aplica	100% do valor comercial da obra.	não se aplica



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## PARTICIPACIÓN EN ACTIVIDADES\*\*

<b>Participação** en: Falas /palestras (jornada de 2 hrs.).</b>	R \$2.400.-	R \$2.000.-	R \$1.200.-	R \$1.000.-	R \$480.-	R \$400.-
<b>Seminarios (jornada de 6 hrs.).</b>	R \$3.600.-	R \$3.000.-	R \$1.800.-	R \$1.500.-	R \$720.-	R \$600.-
<b>Clínicas (jornada de 6 hrs.).</b>	R \$2.800.-	R \$2.400.-	R \$1.400.-	R \$1.200.-	R \$560.-	R \$480.-

### 9. Participação em Juri:\*\*

<b>Estaduais / regionais</b>	R \$3.600.-	R \$3.000.-	R \$1.800.-	R \$1.500.-	R \$720.-	R \$600.-
<b>Nacionais</b>	R \$6.000.-	R \$5.100.-	R \$3.000.-	R \$2.550.-	R \$1.200.-	R \$1.050.-
<b>Internacionais</b>	R \$9.000.-	R \$7.700.-	R \$4.500.-	R \$3.800.-	R \$1.760.-	R \$1.500.-

\*\* Os honorários para participação não incluem alojamento, transporte e demais gastos de viagem, os quais devem ser cobertos pela instituição.

\*\*\* No caso de Gestões Autônomas se pode implementar um sistema colaborativo que implica no compartilhamento da arrecadação da atividade, cobrindo os custos de alojamento e traslado.

## Outros serviços realizado por artistas

<b>Aluguel de obra (por semana)*</b>	R \$1.000.-
--------------------------------------	-------------

\* O valor do aluguel da obra não inclui seguro, custo de embalagem ou custo de transporte.



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## 2.3 Serviços prestados por curadores/as, teóricos/as, críticos/as, historiadores/as e pesquisadores/as de arte

		Gestões Institucionais Categoria I		Gestões Institucionais Categoria II		Gestões Autônomas	
		Presencial	Online	Presencial	Online	Presencial	Online
1.	Texto de (exposição) (1 página / 2100 caracteres max).	R \$3.000.-	R \$1.500.-	R \$1.300.-	R \$3.200.-	R \$600.-	R \$520.-
2.	Texto de catálogo ou livro (3 págs. / 6300 caracteres) + pag adicional.	R \$7.400.-	R \$6.300.-	R \$3.150.-	R \$3.150.-	R \$1.440.-	R \$1.200.-
3.	Texto crítico (2 págs. / 4200 caracteres) + pag adicional.	R \$5.000.-	R \$4.300.-	R \$2.500.-	R \$2.100.-	R \$1.000.-	R \$880.-
4.	Artigo para publicação impressa o digital: Monto por página (2100 caracteres).	R \$360.-	R \$306.-	R \$240.-	R \$204.-	R \$120.-	R \$102.-
<b>CURADURÍA E DISIGN DE MONTAGEM</b>							
5.	Curadoria (esquisa, seleção de artistas, design de montagem e textos).	R \$12.000.-	R \$10.200.-	R \$6.000.-	R \$5.100.-	R \$2.400.-	R \$2.000.-
6.	Design de montagem.	R \$5.000.-	R \$4.300.-	R \$2.500.-	R \$2.100.-	R \$1.000.-	R \$880.-



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoredearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoredearte> (Telegram) [www.trabalhadoredearte.org](http://www.trabalhadoredearte.org)



## PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES

7.	<b>Participação** em: Falas/palestras (jornada de 2 hrs.)</b>	R \$2.400.-	R \$2000.-	R \$1.200.-	R \$1.000.-	R \$480.-	R \$400.-
8.	<b>Seminários (jornada de 6 hrs.)</b>	R \$3.600.-	R \$3000.-	R \$1.800.-	R \$1.500.-	R \$720.-	R \$600.-
9.	<b>Clínicas (jornada de 6 hrs.)</b>	R \$2.800.-	R \$2.400.-	R \$1.400.-	R \$1.200.-	R \$560.-	R \$480.-
10.	<b>Juris: 1.Estaduais / Regionais 2.Nacionais 3.Internacionais</b>	R \$3.600.- R \$6.000.- R \$9.000.-	R \$30000.- R \$5.100.- R \$7.700.-	R \$1.800.- R \$3.000.- R \$4.500.-	R \$1.500.- R \$2.600.- R \$3.900.-	R \$720.- R \$1.200.- R \$1.760.-	R \$600.- R \$1.050.- R \$1.500.-
11.	<b>Consultoria a instituições e organizações.</b>	R \$5.000.-	R \$4.300.-	R \$2.500.-	R \$2.100.-	R \$1.000.-	R \$880.-
12.	<b>Assessoria a coleccionador/a.</b>	10,00% no valor de la obra					
13.	<b>Certificação ou Autenticação de o bra de arte.</b>	3% no valor de mercado.					
14.	<b>Avaliação de obras de arte.</b>	3% no valor de mercado.					
15.	<b>Ata simples de Inspeção de obra de arte. Não implica autenticação</b>	R \$3.000.-	—	R \$1.500.-	—	R \$750.-	—

\* Os honorários para participação não incluem alojamento, transporte e demais gastos de viagem, os quais devem ser cobertos pela instituição.

\*\* No caso de Gestões Autônomas se pode implementar um sistema colaborativo que implica no compartilhamento da arrecadação da atividade, cobrindo os custos de alojamento e traslado.



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## 2.4 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Fotografia de Obra	R \$400	não se aplica	R \$200	não se aplica	R \$100	não se aplica
--------------------	---------	---------------	---------	---------------	---------	---------------

### Requerimentos para Contratação por hora

- O valor do transporte de e para o local de trabalho deve ser adicionado.
- Em dias de trabalho superiores a 4 horas contínuas, deve ser adicionada a quantidade de per diem/refeição.
- Em dias de trabalho superiores a 8 horas de trabalho você deve pagar Hora Extra (50% extra).

	Gestão Institucionales Categoría I		Gestão Institucionales Categoría II		Gestão Autónomas	
	Presencial	Online	Presencial	Online	Presencial	Online
<b>Hora Tipo 1</b>	R \$300	R \$250	R \$200	R \$170	R \$75	R \$65
<b>Hora Tipo 2</b>	R \$250	R \$210	R \$165	R \$150	R \$75	R \$65

### Funções e profissões Tipo 1

- Coordenador de Projeto / Exposição
- Editor de Publicações
- Gestor(a) de Arte
- Montajista

### Funções e profissões Tipo 2

- Assistente de Artista
- Assistente de Galería
- Community Manager
- Pesquisador (a)
- Mediador(a) - Educador
- Modelo Vivo
- Museógrafo(a) / Museólogo(a)
- Jornalista
- Restaurador(a)

### Funções e profissões de arte em Brasil

<b>Artista</b> <a href="http://tiny.cc/Artistas-Brasil">http://tiny.cc/Artistas-Brasil</a>	<b>Crítica(o)</b> <a href="http://tiny.cc/Critico-Brasil">http://tiny.cc/Critico-Brasil</a>	<b>Curador(a) / Comisaria(o)</b> <a href="http://tiny.cc/Curador-Brasil">http://tiny.cc/Curador-Brasil</a>
<b>Professor(a) universitario</b> <a href="http://tiny.cc/Docentes-Brasil">http://tiny.cc/Docentes-Brasil</a>	<b>Editor(a) de publicações sobre arte contemporânea</b> <a href="http://tiny.cc/Editores-Brasil">http://tiny.cc/Editores-Brasil</a>	<b>Galerista</b> <a href="http://tiny.cc/Galerista-Brasil">http://tiny.cc/Galerista-Brasil</a>
<b>Gestor(a) de arte contemporânea</b> <a href="http://tiny.cc/Gestores-Brasil">http://tiny.cc/Gestores-Brasil</a>	<b>Historiador(a) de Arte Contemporânea</b> <a href="http://tiny.cc/Historiadores-Brasil">http://tiny.cc/Historiadores-Brasil</a>	<b>Pesquisadora) de Arte Contemporâneo</b> <a href="http://tiny.cc/Investigadores-Brasil">http://tiny.cc/Investigadores-Brasil</a>
<b>Outros Serviços Associados</b> <a href="http://tiny.cc/OtrosServicios-Brasil">http://tiny.cc/OtrosServicios-Brasil</a>	<b>Professor(a)/ Docente no formal</b> <a href="http://tiny.cc/ProfesorNoFormal-Brasil">http://tiny.cc/ProfesorNoFormal-Brasil</a>	<b>Professor(a) de Arte Universidad</b> <a href="http://tiny.cc/ProfesorDeArteUni-Brasil">http://tiny.cc/ProfesorDeArteUni-Brasil</a>
<b>Teórica(o)</b> <a href="http://tiny.cc/Teorico-Brasil">http://tiny.cc/Teorico-Brasil</a>	<b>Información actualizada diariamente en la comunidad <a href="http://www.vadb.org">www.vadb.org</a></b>	



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)





1

2

3

4

3

**Reconhecimento  
de créditos,  
autoria e  
colaborações.**



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



<b>1</b>	<b>Em toda atividade realizada deverão ser mencionados os nomes dos/as autores/as das obras, dos textos e de todas os/as colaboradores/as envolvidos/as em sua realização.</b>
<b>3</b>	<b>Caso os/as artistas sejam representados/as por uma Galeria Comercial, estejam vinculados/as a uma Gestão Autônoma ou contem com a colaboração de uma organização ou instituição para a realização de sua obra, projeto expositivo ou outra atividade programada deverá ser mencionado explicitamente o nome da(s) instituição(ões) colaboradores(as) e incluir os logotipos correspondentes.</b>

<b>2</b>	<b>Em toda publicação impressa, virtual e material de difusão (como comunicados de imprensa) deverão ser mencionados explicitamente os nomes dos/as autores/as das obras, dos textos e dos colaboradores/as envolvidos/as.</b>
<b>4</b>	<b>Deverá ser pago aos/às artistas o direito de sequência (conhecido como Droit de Suite) de 5% sobre o preço de revenda das obras de sua autoria, a cada vez que uma revenda seja realizada.</b>



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram)

[www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



1

2

3

4

4

# Sobre Editais e Prêmios de Aquisição.



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



## 4.1 Sobre o Juri de Editais.

1. Serão incluídos os nomes dos integrantes do Juri nas bases do Edital ou Premio
2. Será incluído/a no Juri um/a artista participante como observador/a em representação aos artistas.
3. Será incluído/a no Juri o/a vencedor/a do Edital anterior (caso o haja) em representação aos artistas participantes.
4. Será solicitado um jurado externo para a resolução de conflitos tais como impugnações por plágio, etc.

## 4.2 Sobre as Bases de Editais.

1. Será incluído nas bases o pagamento do Direito de Uso de Obras para todas as obras exibidas em relação com o Edital ou Premio.
2. Será assinalada explicitamente nas bases do Edital as datas de pagamento de todos os itens.
3. Será retirada das bases a cláusula de "não responsabilização por danos" da(s) obra(s) enquanto estejam em poder dos organizadores do Edital ou Prêmio.

## 4.3 Sobre Prêmios de Aquisição.

1. Serão estabelecidos valores mínimos para os prêmios de aquisição de obra mediante uma avaliação estimada.
2. Serão assinaladas explicitamente nas bases do Edital as datas de pagamentos de todos os itens.

Firma: \_\_\_\_\_

DNI: \_\_\_\_\_

Aclaración / Nombre: \_\_\_\_\_



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram)

[www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



**O Acordo de Trabalhadores De Arte do Brasil** foi uma decisão tomada na 1era Assembleia dos trabalhadores de arte do Brasil, coordenada por: Jorge Sepúlveda T., Guillermina Bustos, Mônica Ventura, Daniel Jablonski, e equipe do Trabalhadores de Arte y e que foi realizada no sábado, 24 de outubro, 2020.



Vamos conversar em:

<http://tiny.cc/trabalhadoresdearte> (Whatsapp) - <http://t.me/trabalhadoresdearte> (Telegram) [www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)



[www.trabalhadoresdearte.org](http://www.trabalhadoresdearte.org)

**Versão 1.1 - Fevereiro 2021**